



DECRETO Nº 037/18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$35.000,00

0156 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$20.000,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0105 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$1.664,16

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0147 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$1.664,16

2.060 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BASICO FIXO

0361 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$15.000,00

0362 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patrimoniais R\$5.000,00

0367 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$4.000,00

2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA

0357 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$5.000,00

0.001 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

0064 - 4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Dívida Por contrato R\$30.000,00

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0072 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$3.000,00

TOTAL

R\$120.328,32

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0110 - 4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
2.025 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
0176 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$10.000,00
1.005 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0141 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$15.328,32
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	
0152 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$13.000,00
2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	
0350 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
0351 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patrimoniais	R\$5.000,00
0354 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Distrib. Gratuita	R\$4.000,00
2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO	
0074 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$2.000,00
0069 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$1.000,00
2.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
0008 - 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$30.000,00
TOTAL	R\$120.328,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.